



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG N.º 89/2011

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a reunião do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho - CGTIC-JT, a realizar-se em 3 de maio de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de meia diária de viagem, referentes ao dia 3 de maio de 2011, em favor do Ex.^{mo} Sr. **CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO**, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5^a Região;

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de uma diária e meia de viagem, referentes aos dias 2 e 3 de maio de 2011, em favor do Ex.^{mo} Sr. **LINDINALDO SILVA MARINHO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Regional do Trabalho da 13ª Região, e do servidor **HUMBERTO MAGALHÃES AYRES**, CJ-3, Diretor de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 28 de abril de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho